CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2SLV-LCQ3-7IZI-95XB

A C Ó R D Ã O

TC-013001.989.26-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Contratada: Nobre Facilities Ltda.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de zeladoria nos próprios municipais.

Responsáveis: Frederico Duarte, Alaíde Carina Ayres, Lana Araújo Braga de Carli, Erick Gouvea Soares, Rosicler Pereira Marcolino Quartieri, Jorge Menezes Silva, Mauro André Lacerda Neves, Fernando Monteiro Marques, Mauro Alves dos Santos Junior, Ederson Merighi Pinha e Paulo Pagotto Junior (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/05/26.

Advogado: Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: CONTRATO. TERMO ADITIVO. SERVIÇOS DE ZELADORIA E PORTARIA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES. COMPROVADA A VANTAGEM ECONÔMICA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 13 de outubro de 2026 às 17h do dia 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o termo aditivo em exame, com a consequente **legalidade** dos atos ordenadores das despesas decorrentes.

Registra, ademais, que a execução contratual será analisada no TC-013087.989.25, tendo em vista que o término da vigência do ajuste está previsto para 28/05/2027.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2SLV-LCQ3-7IZI-95XB